



## Acórdão n.º 117 - 2017/2018

**N.º Processo: 117/PA/2017-2018**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: Campeonato Nacional 1.ª Divisão Masculinos - FINAL**

**Data: 31 de Maio de 2018 - Hora: 17:00 - Local: Senhora da Hora, PORTO**

**Clubes:**

- **Visitado:** Clube Fluvial Portuense (CFP)
- **Visitante:** Clube Naval Povoense (CNPO)

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:**

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Luís Santos e Eurico Silva, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

**"A equipa do CFP foi advertida com cartão amarelo.**

**O jogador do CNPO, Miguel Marian, n.º 9, teve de receber assistência devido a um ferimento no sobrolho, com sangramento."**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.





3. O relatório dos árbitros refere que a equipa do CFP foi advertida com o cartão amarelo, nada mais acrescentado sobre as circunstâncias em que ocorreu tal amostragem, pelo que, nestes termos, o Conselho de Disciplina decide arquivar os autos.

4. O relatório dos árbitros refere, ainda, que o jogador n.º 9 do CNPO recebeu assistência devido a um ferimento, sendo que, do referido relatório, não resulta qualquer indício de prática de ilícito disciplinar potencialmente causador da lesão do referido jogador, nem nenhum dos agentes desportivos intervenientes no jogo participou a este Conselho de Disciplina o que quer que fosse nesse sentido, pelo que, também, nesta parte, o Conselho de Disciplina decide arquivar os autos.

5. Nestes termos, **o Conselho de Disciplina decide arquivar os autos.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 4 de Junho de 2018, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Presidente,  
Tiago Azenha





*Miguel Beça*

Vice-Presidente,  
Miguel Beça

*Daniela Filipo Teixeira de Sousa*

Vogal,  
Daniela Teixeira de Sousa

